

Eleita a Chapa: Marina Caravante da Silva (Titular); Bianca Jacinta da Silva (Suplente) – 71 votos.

Outros candidatos e chapas votados: Chapa Victória Christine Gomes Ferreira (Titular); Maiara Bonafé (Suplente) – 49 votos; Alzira Victor Horácio Ferro – 15 votos e Sara Ventura – 13 votos.

e) Conselho do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica – ENC: 153 votantes: 140 votos válidos; 11 votos nulos e 2 votos brancos.

Eleita a Chapa: Karoline de Oliveira Lins Souto (Titular); Bianca Evangelista (Suplente) – 73 votos.

Outros candidatos e chapas votados: Daniel de Oliveira Roman (Titular); Lívia Gâmbaro (Suplente) – 67 votos.

f) Conselho do Departamento de Orientação Profissional – ENO: 153 votantes: 130 votos válidos; 19 votos nulos e 4 votos brancos.

O termo inicial do mandato de 1 (um) ano deverá ser a data da publicação desta informação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

#### Comunicado

Homologação de Eleição de Representante Discente – Pós-Graduação

Homologo o seguinte resultado de eleições discentes de pós-graduação abertas pela Portaria EE 011/2020:

a) Comissão de Pós-Graduação: 70 votantes: 67 votos válidos; 2 votos nulos e 1 voto branco.

Eleita a Chapa: Wanderson Carneiro Moreira (Titular); Victor Hugo Alves Mascarenhas (Suplente) – 34 votos.

Outros candidatos e chapas votados: Chapa Lillian Caroline Fernandes (Titular); Talita dos Santos Rosa (Suplente) – 33 votos.

Não houve registro de candidaturas para concorrência à vaga de representante discente junto à Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária em Saúde no Sistema Único de Saúde.

O termo inicial do mandato de 1 ano deverá ser a data da publicação desta informação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

### ESCOLA POLITÉCNICA

#### Comunicado

Em relação à Portaria DIR-2.609 de 03-03-2020, publicada no D.O. de 05-03-2020, que dispõe sobre a eleição para escolha dos representantes (titular e suplente) dos antigos alunos de graduação para a Congregação da Escola Politécnica da USP, informamos que a votação presencial programada para o dia 27-04-2020 está suspensa. A nova data de votação será definida tão logo sejam retomadas as atividades presenciais.

### FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

#### Comunicado

Comissão de Pós-Graduação  
Edital de abertura de inscrições para o Programa de Aperfeiçoamento de Ensino – PAE, 2º semestre de 2020.

A Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo – FAU/USP comunica que, nos termos das Portarias: GR-3.588 de 10-05-2005, GR-4.391 de 03-09-2009, GR-4.601 de 19-11-2009 e Diretrizes do PAE de 09-09-2009 estarão abertas, pelo período de 29 de abril a 18-05-2020, através do Sistema Janus (<https://uspdigital.usp.br/janus>), as inscrições para o Estágio Supervisionado em Docência junto às disciplinas dos cursos de graduação da FAU. O PAE é opcional para os estudantes de pós-graduação, exceto para os Bolsistas Capes de doutorado, conforme Portaria 76, de 14/04/10, que regulamenta o Programa de Demanda Social.

O estágio terá duração de 5 meses, a partir de 01 de julho a 30-11-2020.

#### Das inscrições:

1. Para realizar a inscrição no Janus o aluno deverá acessar o site: (<https://uspdigital.usp.br/janus>)

#### Caminho:

PAE \ Inscricao \ 1º semestre de 2020 \ Adicionar/Alterar  
2. No momento que o aluno fizer a inscrição é obrigatório que seja preenchido o plano de trabalho, elaborado em conjunto com o supervisor da disciplina de graduação a ser oferecida no semestre letivo seguinte, com a discriminação das tarefas de responsabilidade do pós-graduando (não é possível salvar a inscrição com o campo em branco). Na tela existirá um campo para que o plano de trabalho, contendo no máximo 6000 caracteres, seja digitado.

3. Poderão candidatar-se ao Programa, exclusivamente, alunos de pós-graduação da USP, regularmente matriculados em cursos de mestrado e doutorado e tenham data limite para depósito posterior a 30-11-2020.

4. Os alunos que estiverem com a matrícula trancada ou as alunas em licença maternidade poderão realizar a inscrição, porém devem voltar de seu afastamento antes do início do Estágio

5. O aluno poderá se inscrever em uma única disciplina por semestre.

6. O Estágio Supervisionado em Docência será desenvolvido junto a disciplina de graduação e prevê 6 horas semanais de atividades.

7. O auxílio financeiro mensal do PAE será calculado com base na remuneração horária do docente, na categoria Assistente em RTP, incluindo-se a gratificação de mérito. O auxílio financeiro mensal poderá ser concedido, no máximo, por até quatro semestres para cada aluno, limitando-se esse período a até dois semestres para alunos matriculados no mestrado. Conforme legislação em vigor, o pagamento será realizado exclusivamente em conta corrente do Banco do Brasil com titularidade do beneficiado. Para tanto, faz-se necessário o envio dos dados bancários para o e-mail [cpgfausc@usp.br](mailto:cpgfausc@usp.br).

8. Não poderão receber auxílio financeiro os alunos que tenham vínculo empregatício com a USP.

9. A realização do Estágio Supervisionado em Docência fica condicionada à comprovação da Etapa de Preparação Pedagógica. Serão aceitas inscrições na condição de "Cursando" no 1º semestre de 2020. Caso o aluno seja reprovado na Preparação Pedagógica sua inscrição será cancelada.

10. Não poderão se inscrever alunos com grau de parentesco familiar com o supervisor que ministrará a disciplina requerida.

#### Atenção:

- Na categoria "Disciplina" da Etapa de Preparação Pedagógica, o aluno só conseguirá indicar as disciplinas que tenha concluído ou esteja cursando e não será necessário entregar o comprovante de conclusão.

- Nas modalidades "Conjunto de Conferências" e "Núcleo de Atividades" o aluno deverá enviar o comprovante de conclusão para o e-mail: [cpgfausc@usp.br](mailto:cpgfausc@usp.br) até o dia 20-06-2020, para confirmar a inscrição. Alunos de outras unidades deverão enviar ficha do aluno (Janus) por e-mail, até a mesma data limite.

11. Alunos aprovados para o estágio, após convocação, terão até o dia 30-06-2020 para enviar o Termo de Compromisso em formato pdf, por e-mail ([cpgfausc@usp.br](mailto:cpgfausc@usp.br)), estando devidamente assinado. Se não for entregue o estágio será cancelado. O não cumprimento do prazo anulará sua aprovação. O e-mail utilizado para contato será o cadastrado no Sistema Janus, de forma que é importante manter o acesso ao mesmo para não perder a convocação e o prazo.

12. Para a impressão do Termo de Compromisso é necessário o cadastro do endereço residencial e dos dados bancários, caso esses dados estejam ausentes no Janus, não será possível a impressão do arquivo em pdf.

#### Da supervisão:

1. Os orientadores e supervisores terão até o dia 22-05-2020 para finalizarem as inscrições. Caso não se manifestem até esta data, as inscrições serão automaticamente canceladas.

2. A inscrição também será cancelada, no caso de pelo menos um deles desautorizar a inscrição ou não se manifestar.

3. Compete ao aluno comunicar seu orientador e supervisor para que estes efetuem a avaliação de sua inscrição no sistema Janus.

4. Os Orientadores e Supervisores deverão acessar o Janus e avaliar ou não as inscrições dos alunos sob sua orientação/supervisão.

Caminho: <https://uspdigital.usp.br/janusPAE> \ Avaliação de inscrição

Atenção: Deve-se clicar no aluno que se deseja avaliar ou desautorizar a inscrição e em seguida clicar em "Ver plano de trabalho". O plano de trabalho será aberto e ao final da página estarão disponíveis os botões para avaliar ou desautorizar a inscrição.

5. A supervisão do estágio ficará a cargo do professor responsável pelo oferecimento da disciplina de graduação.

6. A função de supervisor será desvinculada da função de orientador, não sendo vedada a coincidência.

7. Cabe ao supervisor orientar as atividades docentes desenvolvidas pelo estagiário e acompanhar o desenvolvimento do programa, estando terminantemente vedado ao estagiário substituir o docente nas aulas teóricas.

#### Da classificação para o auxílio financeiro:

1. Todos os alunos inscritos, desde que não sejam funcionários da USP, estão automaticamente concorrendo ao auxílio financeiro do PAE, sendo que o número de alunos contemplados é definido posteriormente pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

2. Os critérios para classificação dos alunos foram definidos pela Comissão do PAE da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, estando eles na seguinte ordem:

2.1. Ser aluno de um dos programas de pós-graduação da FAU USP (peso 5)

2.2. Não ter sido contemplado com outra bolsa PAE no curso atual\* (peso 4)

2.3. Ter participado do programa PAE como voluntário durante o curso atual\* (peso 3)

2.4. Ser aluno de mestrado (tendo em vista menor tempo no programa) (peso 2)

2.5. Ter se inscrito no programa PAE em disciplina obrigatória (peso 1)

Após a classificação numérica, os alunos ainda serão ordenados pelos critérios abaixo definidos, na seguinte ordem:

2.6. Ter se inscrito em disciplina que no mesmo processo seletivo não tenha sido contemplada por um monitor mais bem classificado

2.7. Maior proximidade da data limite para o depósito (semestre/ano)

2.8. Compatibilidade do plano de trabalho com o conteúdo da disciplina pretendida

2.9. Classificação do aluno, ponderada por área de concentração, em seu ingresso no curso atual\* (em caso de empate entre alunos dos PPGs da FAU)

\* por 'curso atual' deve-se entender o curso de mestrado ou doutorado no qual o aluno está matriculado no momento de sua inscrição no programa PAE

#### Da Avaliação:

1. Ao final do estágio o aluno deverá elaborar o Relatório do Estagiário (entrega obrigatória) descrevendo o desenvolvimento do plano de trabalho, as dificuldades encontradas e sugestões para melhoria do Programa. Esse relatório deve ser encaminhado ao supervisor para elaboração da Ficha de Avaliação do Supervisor. A entrega do Relatório do Estagiário juntamente com a Ficha de Avaliação do Supervisor, após o término do estágio, deverá ser feita até 11-12-2020, impreterivelmente. O não cumprimento do prazo de entrega dos Relatórios e Fichas de Avaliação ou a reprovação dos relatórios resultará no cancelamento do Estágio e a devolução do montante recebido. O certificado somente será fornecido aos alunos que concluírem as duas etapas do Programa.

#### Disposições gerais:

1. O desligamento do programa, antes do término do prazo estabelecido dar-se-á por:

1.1. Trancamento de matrícula, abandono ou conclusão do curso;

1.2. Não cumprimento das horas de estágio firmadas no termo de compromisso;

1.3. Não cumprimento do plano de trabalho.

2. Caso o aluno seja reprovado, ele não terá direito ao certificado PAE.

2.1. Caso seja bolsista Capes, terá que repetir a atividade, sem remuneração, para cumprir as exigências dessa agência.

3. O estagiário deverá informar de imediato e por escrito à CPG e à Comissão do PAE através do e-mail [cpgfausc@usp.br](mailto:cpgfausc@usp.br), qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula no curso de pós-graduação.

4. Deverá informar também ao mesmo e-mail quaisquer outras alterações, diferentes das indicadas no ato da inscrição, tais como mudança de supervisor e alteração de disciplina.

5. Os estagiários que não assinarem o controle de frequência no prazo estipulado pela Unidade não receberão o pagamento da bolsa referente ao mês do ocorrido.

6. Os alunos devem estar regularmente matriculados no ato da inscrição e ter prazo para terminar o estágio antes da data do depósito (data do depósito deve ser posterior a 30-11-2020). Caso estejam com matrícula trancada ou em licença maternidade no momento da inscrição devem retornar as atividades até o primeiro dia do estágio (01/07/2020).

7. No caso do depósito da dissertação ou tese, automaticamente, o sistema cancelará o estágio PAE, mesmo que a defesa aconteça no mestrado e no dia seguinte o aluno esteja regularmente matriculado no doutorado.

8. Não serão aceitas inscrições fora do período de inscrição.

9. O aluno poderá verificar a qualquer momento se sua inscrição foi avaliada pelo orientador e seu supervisor acessando sua inscrição no sistema Janus.

Coordenação da Comissão do Programa de Aperfeiçoamento do Ensino da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP

### FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS

#### Retificação do D.O. de 10-4-2020

No Despacho da Diretoria, de 09-04-2020

Compra Dispensa de Licitação – Bens de Pesquisa 06/2020  
Ratificando o Ato Declaratório de dispensa de licitação de acordo com o artigo 24, Inciso XXI, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, ressaltando que os preços são compatíveis com os praticados no mercado nacional, bem como anexamos aos autos a justificativa do coordenador do projeto solicitante.

Unidade Interessada: Faculdade de Ciências Farmacéuticas da USP.

Processo 20.1.0362.09.5

Objeto: Aquisição de insumos para laboratório  
Contratada: ALPAX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

CNPJ: 65.838.344/0001-10

Valor total: R\$ 9475,52

Contratada: SIGMA ALDRICH BRASIL LTDA

CNPJ: 68.337.658/0001-27

Valor Total R\$ 1.977,84

### FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

#### Comunicado

Cancelamento do Edital do Processo de Seleção para Ingresso no Curso de Mestrado e Doutorado em Língua Espanhola e Literaturas Espanhola e Hispano Americana, Departamento de Letras Modernas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo – 2º Semestre de 2020

Cancelamento do Edital de Seleção de alunos, publicado no DOU 130, de 13-02-2020, Seção I, pag.50, pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Língua Espanhola e Literaturas Espanhola e Hispano Americana, devido à pandemia causada pelo Covid-19.

#### Comunicado

Aditamento 01 ao Edital do Processo de Seleção para Ingresso no Curso de Mestrado e Doutorado em Língua e Literatura Alemã, Departamento de Letras Modernas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo – 2º Semestre de 2020

Devido à pandemia causada pelo Covid-19, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Língua e Literatura Alemã informa as seguintes alterações no texto do Edital de Seleção de alunos, no que se refere a datas e modalidade de realização das quatro etapas que constituem o processo seletivo, publicado no DOU 130, de 13-02-2020, Seção I, pag.50

#### ONDE SE LÊ:

Calendário de seleção para ingresso no 2º Semestre de 2020 > 09 a 16-08-2020: Entrega dos documentos para a Inscrição.

> Prova de Proficiência. O exame de proficiência em língua estrangeira para candidatos ao doutorado será aplicado pelo Centro de Línguas.

> 04-05-2020, (2ª-feira) – Entrega do Projeto pelo link <http://dlm.fflch.usp.br/form/entrega-de-projetos-ppg-alemao>

O projeto será recebido até 23h59, e deverá vir somente com o número do ID, que será informado pelo DLM a todos os participantes do processo Seletivo. O candidato que entregar o projeto com seu nome ou com orientador pretendido será desclassificado.

> 25-05-2020, das 14h às 16h30, (2ª-feira): Prova escrita, Sala 168 do Prédio de Letras. Permitido o uso de dicionário monolíngue. Bibliografia a ser estudada para realização da prova escrita se encontra no link <http://posalemao.fflch.usp.br/processo-seletivo>

> 26-05-2020 às 12h, (3ª-feira): Prova de Proficiência em Alemão (OnSet), Sala 267 do Prédio de Letras. Informações sobre o teste de proficiência para alemão (OnSet): Os candidatos da USP e de outras IES devem se cadastrar na plataforma onset.de. Após o cadastro, devem escolher um "Testzentrum" (para a data de 26/05, clicar em: Universidade de São Paulo – Cidade Universitária; para outras datas, verificar outros centros). Os candidatos devem entrar em contato por email com o "Prüfung buchen/Book a test" e agendar a prova. Outras informações sobre a prova encontram-se aqui.

> 26-05-2020, (3ª-feira): Análise de currículo e arguição oral do anteprojeto: Os horários da análise e avaliação oral dos projetos serão divulgadas oportunamente por e-mail.

> 09-06-2020 (3ª-feira), Definição dos orientadores: horário será definido oportunamente.

#### LEIA-SE:

Calendário de seleção para ingresso no 2º Semestre de 2020 - 15-06-2020 (2ª-feira) – Entrega do Projeto pelo link: <http://dlm.fflch.usp.br/form/entrega-de-projetos-ppg-alemao>>  
O projeto será recebido até 23h59, e deverá vir somente com o número do ID, que será informado pelo DLM a todos os participantes do processo Seletivo. O candidato que entregar o projeto com seu nome ou com orientador pretendido será desclassificado.

- A prova OnSet de proficiência em alemão não será aplicada pelo Programa.

- 17/06/20 (4ª. Feira) 14h - O Programa aplicará uma prova de proficiência de língua alemã online, pelo site: <https://edisciplinas.usp.br/course/view.php?id=77460>

- 29-06-2020, das 14h às 16h30, (2ª-feira): Prova escrita à distância. É permitido o uso de dicionário monolíngue. A bibliografia a ser estudada para realização da prova escrita se encontra no link <http://posalemao.fflch.usp.br/processo-seletivo>.

- A prova escrita será realizada pelo site: <https://edisciplinas.usp.br/course/view.php?id=77460>

- 30-06-2020 (3ª-feira): Análise de currículo e arguição oral do anteprojeto à distância. Os horários da análise e avaliação oral de cada projeto serão divulgadas oportunamente por e-mail. A arguição será feita à distância; o acesso à sala virtual de reunião será dado no mesmo dia da arguição. Os candidatos deverão dispor de bom acesso à internet no dia e pelo tempo de duração da arguição.

- 13-07-2020 (2ª.feira): Definição dos orientadores, a ser comunicada por email.

#### Portarias do Diretor, de 24-4-2020

**Homologando** o cancelamento da bolsa monitoria da aluna Ana Carolina da Silva Carvalho Nº USP 10845505 a partir de 09-04-2020, e a Designação da aluna Nathalia Regina do Nascimento Pim Moreira Nº USP 8976581 para exercer a função de bolsista de Iniciação Científica, vigência de 2019/2020, a partir de 09-04-2020, cujo valor corresponde a R\$400,00 mensais sem vínculo empregatício com a Faculdade, junto à Comissão de Pesquisa da FFLCH-USP.

### FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

SERVIÇO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE APOIO AOS PÓS-GRADUANDOS

#### Comunicado

Edital-SPG/FMRP-USP-CSAAL/04/2020

Abertura de Inscrições para os Cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto do Programa de Pós-Graduação de Ciências da Saúde Aplicadas ao Aparelho Locomotor.

A Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público a abertura de inscrições para os cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto do Programa de Pós-Graduação de Ciências da Saúde Aplicadas ao Aparelho Locomotor para ingresso no 2º. semestre de 2020.

Data da Inscrição: 04 a 08-05-2020

Horário: 00h de 04/05 até às 23h do dia 08-05-2020/horário de Brasília.

Local: endereço eletrônico (verificar abaixo e/ou website do programa)

Data da Prova Escrita:29/05/2020

Horário: 09 horas

Local: verificar locais de provas no website do programa

Data da Análise e Arguição do Projeto: 29-05-2020

Horário: 14 horas

Local: verificar cronograma de candidatos no website do programa

Número de vagas: 08 vagas para Mestrado e/ou Doutorado, e/ou Doutorado Direto.

Informações do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde Aplicadas ao Aparelho Locomotor

Coordenador: Prof. Dr. Marcello Henrique Nogueira-Barbosa

Endereço: Rua Pedreira de Freitas (casa 01) - Laboratório de Bioengenharia.

Endereço Eletrônico: <http://www.pglocomotor.com.br> -

E-mail: [pgg.locomotor@usp.br](mailto:pgg.locomotor@usp.br)

Telefone: (16) 3315-8568

1) Informações Gerais para inscrições e matrículas:  
A inscrição será realizada por meio eletrônico, com o envio dos documentos descritos no item 2 deste Edital, em formato PDF, compactados em pasta única, ao e-mail [pgg.locomotor@usp.br](mailto:pgg.locomotor@usp.br) com o assunto: "Inscrição PG CSAAL da FMRP 2º sem/2020".

Não serão aceitas inscrições de candidatos que apresentem documentação incompleta ou fora do período determinado pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde Aplicadas ao Aparelho Locomotor.

Eventual aprovação no processo seletivo só terá validade por um semestre, obedecendo-se a norma de que a matrícula de todos os candidatos aprovados num dado processo seletivo seja feita antes do próximo processo seletivo ou até o final do referido semestre.

O candidato que for selecionado, por ocasião da matrícula, deverá apresentar uma cópia dos documentos solicitados na inscrição, juntamente com a via original para conferência e autenticação pela secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde Aplicadas ao Aparelho Locomotor.

É vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de Mestrado ou Doutorado na Universidade de São Paulo.

2. Documentos Gerais exigidos para Inscrição e Matrícula:

2.1- Formulário de Inscrição e Matrícula Inicial preenchido, o mesmo está disponível no endereço eletrônico <http://cpjg.fmrp.usp.br/informacoes/formularios>

2.2- Cópia do diploma de Graduação devidamente registrado (frente e verso) ou cópia do Atestado de Conclusão constando, obrigatoriamente, data da outorga de grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido.

No caso de entrega de atestado, será obrigatória a comprovação do diploma do curso de Graduação, no prazo máximo de 01 ano, contado a partir da data da matrícula na Pós-Graduação.

2.3- Cópia do Histórico Escolar da Graduação, contendo data de colação de grau (finalizado).

2.4- Cópia do diploma do Mestrado ou atestado de conclusão (ou atestado com a data prevista para a defesa da dissertação e obtenção do título de Mestre, que deverão ser anteriores ao primeiro dia de matrícula) e Histórico Escolar do Mestrado, de programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES (com conceito igual ou superior a 3), para candidatos ao Doutorado com Mestrado prévio.

2.5- 01 foto 3x4 recente ou modelo passaporte, com fundo branco;

2.6- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; (ou documento equivalente para estrangeiros);

2.7- Cópia da Cédula de Identidade (RG ou documento equivalente para estrangeiros) (não serão aceitos Registros Profissionais nem a CNH);

2.8- Cópia do Título de Eleitor (exceto para estrangeiros);

2.9- Cópia do Documento Militar (exceto para estrangeiros);

2.10- Cópia do CPF (exceto para estrangeiros);

2.11- Proficiência em Inglês: Os candidatos, tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado e Doutorado Direto deverão comprovar Proficiência em Língua Inglesa na inscrição ao processo seletivo de ingresso, que poderá ser demonstrada com a apresentação de uma cópia do Certificado, serão aceitos exames TEAP, TOEFL, ALLUMINI, IELTS, CAMBRIDGE ou MICHIGAN, considerando aproveitamento igual ou superior a 60% da nota máxima para o Mestrado e 70% para Doutorado e Doutorado Direto, realizados até 5 anos antes da data de inscrição para o exame de seleção do candidato ao Programa.

Outros exames equivalentes poderão ser analisados pela